



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MARCELO FREIRE GONÇALVES VONCA
22/11/2023 15:19

**Comissão do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas
(CNugepnac)**

Biênio 2022/2024

Ata de reunião n. 5/2023

1. Informações da reunião

Data: 09/11/2023 **Hora:** 16:00 **Tipo:** ordinária

Formato: virtual **Plataforma:** Zoom

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador Vice- Presidente Judicial	Dr. Marcelo Freire Gonçalves (Coordenador do Colegiado)
Excelentíssimo Desembargador	Dr. Willy Santilli
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Dra. Soraya Galassi Lambert
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Dr. Tomás Pereira Job
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Corregedoria	Dra. Olga Vishnevsky Fortes
Diretora da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação	Sra. Leila Dantas Pereira
Diretora da Divisão de Apoio Jurisprudencial	Sra. Juliana Zucato

Convidados(as)	
Assessora da Vice-Presidência Judicial	Sra. Maria Hortência Corrêa Ferreira
Secretário da Vice-Presidência Judicial	Sr. Stênio Alvarez Ferreira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ausências justificadas		
Desembargador	Dr. Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira	Membro da Comissão (CNugepnac)
Desembargador	Dr. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	Membro da Comissão (CNugepnac)
Secretária da Seção de Dissídios Coletivos	Sra. Elisângela Alves Santos	Membro da Comissão (CNugepnac)
Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Sra. Andreza Aparecida de Melo	Convidada

3. Pauta

Item	Assunto
I	Calendário de Reuniões da Comissão do NUGEPNAC para o ano de 2024;
II	Fomentação de IRDRs e IAC e o julgamento do Tema 5 de IRDR;
III	Assuntos diversos da equipe do Nugepnac, com atualizações dos trabalhos em andamento.

4. Breve relato

O excelentíssimo Vice-Presidente Judicial, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves saudou a todos(as) presentes e na sequência, abriu os trabalhos.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Agendar as datas prévias das reuniões de 2024, conforme calendário de reuniões disponibilizado na página da Comissão, no Portal do TRT-2, abaixo listadas: <ul style="list-style-type: none">• 22/02/2024;• 16/05/2024;• 15/08/2024; e• 14/11/2024.	Todos(as) membros da Comissão (CNugepnac)
Conclusão do levantamento dos processos sobrestados no Sistema de Gestão de Precedentes com temas já julgados, com posterior envio de relatório com a lista dos processos à	Equipe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presidência e à Corregedoria Regional do TRT-2, em atenção à recomendação feita pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.	Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC).
Divulgação da próxima edição da Revista do TRT-2, contendo artigo sobre os trabalhos da Comissão (CNugepnac) neste biênio na seção “Ações em Destaque”.	Coordenador da Comissão, Vice-Presidente Judicial, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves
Após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Pesquisas Judiciárias quanto à conformidade da base de dados do Cacol do CNJ, em cumprimento à Portaria CNJ n, 187, de 19 de julho de 2023, verificar com o CNJ a regularidade da base de dados e questionar sobre a possibilidade de inclusão da classe “dissídios coletivos” no Cacol.	Coordenador da Comissão, Vice-Presidente Judicial, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves e Chefia de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC).
Relatório do II Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, após a sua conclusão encaminhar para conhecimento da Presidência, Comissão CNugepnac e de Inteligência do TRT-2.	Dra. Soraya Galassi Lambert, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial

6. Próxima reunião

Data da próxima reunião prevista para 22/02/24 às 16h00, a ser confirmada oportunamente.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.